

PORTARIA Nº 84/93

DE TRANSPORTES
atribuições e, O Diretor Presidente da EMPRESA METROPOLITANA
URBANOS - EMTU/Recife, no uso de suas

CONSIDERANDO o teor da CI nº 017/93 - DA,

R E S O L V E:

I - Prorrogar, pelo prazo de 30 (trinta) dias, a concessão da gratificação referente ao Projeto Especial tipo "C", do servidor JAIRO MAIA FERREIRA, a partir de 01.03.93.

II - Determinar que esta Portaria entre em vigor nesta data.

III - Revogar as disposições em contrário.

Recife, 15 de março de 1993

DIRETOR PRESIDENTE

a) ROLDÃO GOMES TORRES